



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0118- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a nova redação dada pela Lei Municipal nº. 4.755, de 2 de março de 2015,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Designar para compor o Conselho de Alimentação Escolar e seus respectivos suplentes as pessoas abaixo relacionadas:

I. Representantes do Poder Executivo

- a. Titular: Sandra Regina Dantas Cerri
- b. Suplente: Cláudia Ferreira da Silva Castro

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes

- a. Titular: Suzilei Aparecida Silva Guerreiro
- b. Suplente: Magda Raquel Figueiredo
- c. Titular: Natália Rodrigues Oliveira Silva
- d. Suplente: Fabiana Cristina Denardi Figueiredo

III. Representantes de Pais de Alunos

- a. Titular: Fernanda Peixoto
- b. Suplente: Ivanete Maria Novaes
- c. Titular: Michele Renata Figueiredo
- d. Suplente: Ana Maria Alves de Oliveira

IV. Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

- a. Titular: José Pedro Fernandes
- b. Suplente: Zenilda Gomes da Prurificação
- c. Titular: Henrique César Maria
- d. Suplente: Vera Ligia Aquila Squisato

Art. 2º.) – As atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei nº. 3.194, de 25 de agosto de 2000.

Art. 3º.) – Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2014.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs. 11.216, de 18 de janeiro de 2011 e 11.392, de 13 de setembro de 2013.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 12.291/2013-E.-

PORTARIA Nº 11.494, DE 19 DE MARÇO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.494, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

- a) - Titular: Elizabeth Carvalho Cilindri
- b) - Suplente: Luiza Helena Teixeira Viana
- c) - Titular: Ana Maria Roveroni Oliveira Dorta
- d) - Suplente: Florisa Rosa Bueno Cúrcio do Nascimento
- e) - Titular: Mara Gagheggi de Andrade Leveghin
- f) - Suplente: Helena Aparecida Bernardes

II – Representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Araras

- a) - Titular: Ricardo Franco
- b) - Suplente: Cristina Borrasca Felisberto

III – Representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0118- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

a) - Titular: Sonia Carminatti
Brufatto

b) - Suplente: Rayane Carlota
Fernandes Chimachi

IV – Representantes indicados pelas escolas particulares de Educação Infantil do Município

a) - Titular: Cláudia Regina Martoni
b) - Suplente: Simone Curriel

V – Representantes Diretores de Escola da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Suzilei Aparecida da
Silva Guerrero
b) - Suplente: Sandra Travitzki
Fachini

VI – Representantes Professores de Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Wilson José Gambini
b) - Suplente: Alexandre Crippa

VII – Representantes Professores de Educação Infantil da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Vanda Filomena Menin
b) - Suplente: Cristiane Regina
Caliman

VIII – Representantes Professores de Educação Especial da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Gislaíne Sanchez
Luperini
b) - Suplente: Rosa Maria Martina
Manga Legutke

IX – Representantes Professores de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Adriane Aguiar Buzolin
b) - Suplente: Marli Josefa Calixto
de Lima

X – Representantes Supervisores de Ensino Municipal

a) - Titular: Sandra Maria
Casagrande de Lima
b) - Suplente: Rogéria Natalie
Denardi Carmello

XI – Representantes indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras

a) - Titular: Josias Mendes
b) - Suplente: Claudio Cesar Alves

c) - Titular: Michele Renata
Figueiredo

d) - Suplente: Renata Guirau

XII – Representantes indicados pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras

a) - Titular: Alexandre Barreto
Rodrigues

b) - Suplente: Luís Paulo Zabin

XIII – Representantes indicados pelas Instituições de Ensino Superior de Araras

a) - Titular: Eber Teixeira Mariano

b) - Suplente: Gilmar Pereira dos
Santos

XIV – Representantes indicados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo da Educação Básica – FUNDEB

a) - Titular: José Roberto Dantas

b) - Suplente: Sandra Paiz
Salvador

XV – Representantes indicados pelo Conselho Tutelar de Araras

a) - Titular: Marcos Aparecido
Bento

b) - Suplente: Tatiane Cristina
Bento

XVI – Representantes dos estudantes

a) - Titular: Olinda Luiza da Silva

b) - Suplente: Maria Benedita
Ferreira Castagna

Art. 2º.) – Estabelecer que o mandato dos Conselheiros terá a duração de 2 (dois) anos, admitida a recondução por uma única vez, conforme § 5º., do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 4.753, de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.355, de 2 de abril de 2013.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0118- 4 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.034/2015-E.-

